

Câmara Municipal de Jaqueira

CASA GERMANO PAES DE LIRA

Jaqueira - Pernambuco

APROVADO EM 04/11/99

Presidente

LEI Nº 074/99

EMENTA: Dá ao atual Centro de Saúde, localizado na Avenida Dorinha Rodrigues, a denominação Dona Evangelina Ferreira de Carvalho.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAQUEIRA - ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições inerentes ao cargo que ocupa, faz saber que a Câmara aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Centro de Saúde, localizado na avenida Dorinha Rodrigues nesta cidade de Jaqueira, com a denominação " Centro de Saúde Dona Evangelina Ferreira de Carvalho".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAQUEIRA (PE) em, 05 de novembro de 1999.


= PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL =
a) José Antônio de Melo.

SANCIONO A PRESENTE LEI, INTEGRALMENTE
NA FORMA DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

- JAQUEIRA (PE), em 18 de novembro de 1999.


- FERNANDO DO REGO BARROS -

- PREFEITO -